



Joinville, 27 de outubro de 2022

A
Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Taquari (RS)

Ref.: Edital de Convite 001/2022

Prezados Senhores:

A **VIA 11 Consultoria, Estudos e Projetos de Mobilidade Urbana Ltda.**, portadora do CNPJ 03.427.492/0001-94 e inscrita no CREA sob o n°. 052.183-0 e no CAU sob o n° 6.187-5, e sob a responsabilidade técnica do engenheiro Paulo Roberto Vieira (CREA 18.370-D) e do arquiteto e urbanista Eloy Silvestre Kockanny (CAU A1213-0) vem através deste documento se manifestar sobre o Recurso 001/2022 ao Edital de Convite 001/2022 feito pela empresa Connect Planejamento em Mobilidade Urbana referente a documentação quanto à qualificação técnica de nossa empresa.

Nossos argumentos quanto às considerações feitas pela empresa Connect, são extremamente simples e compreensíveis por técnicos da área de engenharia, arquitetura e advocacia, bem como pessoas ligadas a administrações públicas.

A empresa Connect alega que nossa empresa não cumpriu as seguintes exigências editalícias quanto a qualificação técnica:

- Experiência em pesquisas de campo em mobilidade urbana.

- Experiência na montagem de dados da pesquisa origem e destino.

- Modelo institucional de gestão.



- Viabilidade econômica e financeira para concessão do sistema de serviço de transporte público.

Todos os itens apontados como faltantes são objeto dos atestados técnicos apresentados:

- ☒ Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana da cidade de Concórdia (SC), atualmente com 75.683 habitantes (projeção IBGE 2021).
- ☒ Elaboração do Plano Diretor de Transporte Público de Petrolina (PE), atualmente com 359.372 habitantes (projeção IBGE 2021).

Nossos argumentos quanto aos itens faltantes são:

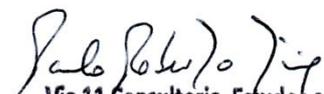
- ☒ Os atestados técnicos apresentados podem realmente não descrever os serviços com as mesmas palavras do edital, mas as atividades necessitam ser realizadas para o sucesso e perfeita aceitação pela administração municipal e sociedade.
- ☒ Como é possível não ter feito pesquisas em campo nas cidades apresentadas nos atestados para as propostas para o planejamento para um horizonte de 20 anos para a cidade de Concórdia (Plano de Mobilidade Urbana) e para as diretrizes, modelos de simulação e viabilidade dos sistemas de transportes públicos das cidades de Concórdia e de Petrolina?
- ☒ Como seria uma proposta para o transporte público sem fazer pesquisas de origem e destino, compilar e montar os dados?
- ☒ Como seria propor um modelo institucional de gestão da mobilidade urbana sem conhecer as formas operacionais das administrações dos municípios?
- ☒ Como seria não fazer uma viabilidade econômica e financeira para concessão do sistema de transporte público, que atualmente estão operando normalmente após análises e aprovações dos Tribunais de Contas dos Estados dos estados de Santa Catarina e Pernambuco?



Finalmente, após as considerações anteriores, solicitamos de forma administrativa que a Comissão de Licitações aceite nossa documentação de habilitação e que as propostas comerciais sejam abertas para verificação da proposta mais vantajosa para esta administração.

Sem mais para o momento e à disposição de quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente


Via 11 Consultoria, Estudos e
Projetos de Mobilidade Urbana Ltda

03 427 492/0001-94

VIA 11 - ENGENHARIA DE
SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.

RUA CORONEL SANTIAGO, 400 - SALA 09
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-560

JOINVILLE - SANTA CATARINA